COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 427/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, que garanta o acesso de pessoas com bicicletas nos terminais de passageiros do trem no Subúrbio e nas composições do trem, reservando vagão para bicicletas no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências."

PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 427/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.